



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 112/19, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5198/18, de 31/08/2018, e

Considerando a elaboração do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais,

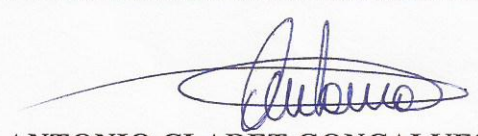
RESOLVE:

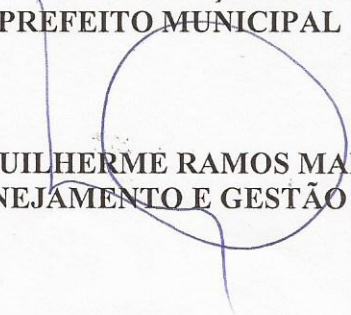
DESIGNAR, os Servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, para compor a Comissão de implantação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ, produzindo efeitos a partir da data da publicação.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Leila Marques da Conceição Portella	Assistente Trabalhista	11/0430 - PJM
Dyoiane de Abreu Freitas Tardem Louback	Assessor da Advocacia Municipal - DAS - 1	10/6530 – SPGM
Felippe Robadey França	Farmacêutico	10/6416 - SMS
Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral	Coordenador de Controle Interno Municipal - DAS 1	10/2432 – SMF
Luciana Bardasson Fernandes Pereira	Auxiliar Administrativo II	10/0022 - BP
Leila Alzira Oliveira Ornellas	Presidente do SINSEP (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais)	10/0884 - SMOI
Adriana Carriello de Andrade	Chefe do Departamento de Recursos Humanos - CAI – I	10/172 - SPGM
Marines Ayres de Jesus	Assistente Administrativo	10/1441 -SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE ABRIL DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 43/6674